

DECRETO Nº 46 DE 29 DE JUNHO DE 2016.

“Dispõe sobre a REVOGAÇÃO do Decreto Municipal n.º 19/2013 e dá outras providências”.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 69, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **REVOGADO** o Decreto Municipal n.º 19/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 29 de junho de 2016.


LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

EDUARDO ABELAIRA VIZOTTO
DIRETOR PRESIDENTE DAE/VG

DECRETO Nº 46 DE 29 DE JUNHO DE 2016.

"Dispõe sobre a REVOGAÇÃO do Decreto Municipal n.º 19/2013 e dá outras providências".

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS. Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 69, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **REVOGADO** o Decreto Municipal n.º 19/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 29 de junho de 2016.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 495/2016

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna n.º 155/2016 de 23 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 30 dias de férias regulamentares a Srª. **GIVANILDO PEREIRA DE ALMEIDA matrícula 18088** exercendo cargo de Agente de segurança e manutenção/concursado, lotado na Policlínica do Parque do Lago. Referente ao Período aquisitivo **2013/2014**, a vigorar a partir de **04/01/2016 a 02/02/2016**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 29 de junho de 2016.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

PORTARIA Nº. 100/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez a Sra. **WALDEMIRES BENEDITA FONSECA DOS SANTOS**."

O **Presidente do PREVIVAG** – Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2016.03.15249P e;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art.40, §1º, I da Constituição Federal com redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 6-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003 acrescido pela Emenda Constitucional n.º 70/2012, c/c artigos 12, I e 14 da Lei Municipal n.º 2.719/2004, que rege a Previdência Municipal, c/c art. 71, I da Lei n.º 2.163/2000, que institui o Estatuto da Guarda Municipal de Várzea Grande e dá outras providências; c/c a Lei Complementar n.º 3.732/2012, que fixa o subsídio do pessoal da Guarda Municipal e Lei Complementar n.º 4.011/2014 que estabelece reposição salarial de 10% para os servidores da administração direta e indireta de Várzea Grande; resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez a Sra. **WALDEMIRES BENEDITA FONSECA DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 404567 SSP/MT e inscrita no CPF sob o n.º 486.709.951-15, matrícula n.º 47.092, efetiva no cargo de Guarda Municipal, Classe de Supervisor de Guarda Municipal, lotada na Secretaria da Guarda Municipal, com proventos integrais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 09 de junho de 2016.

Juarez Toledo Pizza

Presidente

Homologo:

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 102/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez a Sra. **EZILDA BARBOSA CARVALHO**."

O **Presidente do PREVIVAG** – Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2015.03.11442P e;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art.40, §1º, I da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c art. 6-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003 acrescido pela Emenda Constitucional n.º 70/2012, c/c artigos 12, I e 14 da Lei Municipal n.º 2.719/2004, que rege a Previdência Municipal, c/c Lei Complementar n.º 3.507/2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Secretaria Municipal de Saúde e da Fundação de Saúde de Várzea Grande e Lei Complementar n.º 4.011/2014, que concede recomposição salarial aos servidores públicos da administração direta e indireta do município de Várzea Grande; resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez com proventos integrais e direito a paridade a Sra. **EZILDA BARBOSA CARVALHO**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG n.º 0262319-6 SJ/MT e inscrita no CPF sob o n.º 206.738.761-87, efetiva no cargo de Enfermeira, devidamente matriculada sob n.º 15846, Classe E, Nível 10, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 10 de junho de 2016.

Juarez Toledo Pizza

Presidente

Homologo:

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 496/2016

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna n.º 155/2016 de 23 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 30 dias de férias regulamentares a Srª. **SALMA FERREIRA DE ALMEIDA matrícula 42197** exercendo cargo de Agente administrativo/concursado, lotado na Policlínica do Cristo Rei. Referente ao Período aquisitivo **2011/2012**, a vigorar a partir de **04/01/2016 a 02/02/2016**.